



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 06 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 29/03/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA.**

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h30min, realizou-se a sexta Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** interinamente e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** e **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** justificada por meio do ofício nº 004/2023 do seu gabinete. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*”. Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 05/2023, de 15/02/23. Aprovada. Registra-se que o Vereador **Marcelo Godoi** se absteve da votação da Ata. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 017/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988*”. Aprovado, com abstenção do voto do Vereador **Ronni**. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Vereador **Geninho e outros**, que: “*Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que: “Dispõe sobre licitações e contratos*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 29 de março de 2023.

administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado, com abstenção do voto do Vereador Ronni. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da 7ª Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 15h37min. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** interinamente e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**Francisco Rodolfo
Rodrigues Tosta**
1º Secretário interino

Daniel Martins da Silva
Daniel da Garagem
2º Secretário

APROVADO	
Em:	29 / 03 / 23
Sessão:	Entra n.º 07
 Presidente	

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente